

PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL

UNIVERSIDAD DE CIENCIAS APLICADAS Y AMBIENTALES - U.D.C.A (COLOMBIA)

Chamamento No. 04/2025

O Centro Universitário Municipal de Franca Uni-FACEF, por meio da Pró Reitoria de Extensão e Departamento de Relações Internacionais divulga vagas para o Programa de Mobilidade Internacional com a *Universidad de Ciencias Aplicadas y Ambientales* (UDCA) na Colômbia para o segundo semestre de 2025.

1. DAS CONDIÇÕES DO PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL

O acordo de Cooperação entre o Uni-FACEF e a UDCA prevê que o estudante não terá obrigação de pagamento de mensalidades na UDCA, contudo continuará com suas obrigações de pagamento de suas mensalidades no Uni-FACEF.

O estudante deve ter ciência que é responsável pelo pagamento de todas as despesas referente a seguros, alimentação, hospedagem, material didático, transporte internacional e local, além de outras despesas. O estudante deve ter ciência que é responsável por obter toda a documentação necessária, como visto, para sua entrada e estadia na Colômbia como estudante.

2. DA CANDIDATURA

O Uni-FACEF selecionará, ao todo, 2 alunos (as) interessados em realizar sua internacionalização no 2º. Semestre de 2025. É necessário que sejam estudantes dos cursos de Medicina ou Enfermagem

O Uni-FACEF orientará a candidatura dos estudantes selecionados, contudo não garante que a UDCA aceitará os alunos, pois o critério de aceite da candidatura depende de procedimentos internos da universidade.

3. CONDIÇÕES PARA CANDIDATURA

O estudante somente poderá se candidatar desde que:

- seja aluno dos cursos de Enfermagem ou Medicina;
- esteja regularmente matriculado entre o 5º. Semestre e 8º. Semestre,
- esteja em dia com suas mensalidades;
- não tenha disciplina em regime de dependência;
- tenha passaporte válido;

Ressalva-se que o estudante que estiver cursando o último ano de Enfermagem deve estar ciente que não conseguirá concluir o curso juntamente com sua turma. Ressalva-se ainda, que o estudante de Medicina independente do semestre que estiver cursando, não conseguirá concluir o curso com sua turma.

4. DA INSCRIÇÃO E DO PRAZO

O estudante interessado deverá enviar e-mail para international@facef.br, com o Assunto: Candidatura Colômbia_julho/2025, até 30/04/2025. No corpo do e-mail o estudante deverá enviar os seguintes dados: nome, código, curso, semestre. O estudante deverá anexar os seguintes documentos no e-mail: cópia do passaporte válido (**PDF legível**), cópia do comprovante de matrícula no Uni-FACEF (**PDF legível**) e cópia do Histórico Escolar do Uni-FACEF (**PDF legível**), Comprovante de Vacinação Contra Covid-19 (**PDF legível**).

5. DA SELEÇÃO

Os alunos aptos a candidatar-se (vide item 1), inscritos, serão classificados a partir de sua média aritmética simples obtida pelas notas das disciplinas dos semestres concluídos.

Em caso de empate, serão obedecidos os seguintes critérios:

1. Alunos em semestres mais avançados;
2. Alunos com maior idade.

Casos fortuitos serão decididos pela Reitoria do Centro Universitário Municipal de Franca Uni-FACEF.

Franca, 24 de abril 2025.

Melissa Franchini Cavalcanti Bandos